



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 143/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

Área/Subárea: Química/ Ensino de Química e Química Geral.

1 DA SELEÇÃO

1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática com arguição será:

a) Metodologias Ativas de Aprendizagem aplicadas ao ensino de Química Geral.

1.1.2 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto estabelecido no item “a”, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.

1.1.3 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.

1.1.4 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica - contemplando a pesquisa, a extensão e o ensino com base nas disciplinas do eixo do ensino de química e química geral teórica e experimental de acordo com a matriz curricular e projeto pedagógico de curso de química - licenciatura.	Até 10,00

(disponível em: <https://portal.unila.edu.br/graduacao>)

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (2000-2016) (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

Produção	Pontos

1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,60 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso com classificação na área Ensino/Qualis-CAPEs	Até 0,60 por artigo
1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,20 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo

1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,60 pontos por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,70 pontos por semestre

1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 2,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na subárea do concurso, na América Latina	Até 1,00 ponto por liderança/coordenação
1.5.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na subárea do concurso, na América Latina	Até 0,50 pontos por participação

1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)

Atividade	Ponto
1.6.1 - Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	Até 4,00 pontos
1.6.2 - Sequência lógica e coerência do conteúdo	Até 2,00 pontos
1.6.3 - Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	Até 2,00 pontos
1.6.4 - Adequação apropriada dos recursos didático-metodológicos	Até 2,00 pontos

(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:37)

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1905452

Nº do Protocolo: 23422.006326/2020-48

